



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Castro Alves, nº 523, CEP: 46.380-000 – Bairro: Centro.
FONE: (77) 3661 2445 - FAX: (77) 3661-2066 - CANDIBA – BAHIA
E-mail: s.saudecandiba@bol.com.br

DECRETO Nº 34 DE 17 DE MAIO DE 2017

Convoca a 1ª Reunião Ampliada Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de maio de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Reunião Ampliada Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 20 de maio de 2017, em Candiba, com o tema: "Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade" e o eixo principal da 1ª RAMS, será "Implementação da Política Nacional e Estadual de Atenção Integral à Saúde das Mulheres".

Art. 2º - 1ª Reunião Ampliada de Saúde das Mulheres será presidida pelo Secretário;

§1- A 1ª Reunião Ampliada de Saúde das Mulheres terá como presidenta de honra a Técnica Responsável pelo Planejamento e Controle Social da Base Operacional de Saúde de Guanambi.

§2 - Ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde caberá a Coordenação da Conferência.

Art. 3º - O Regimento Interno da 1ª Reunião Ampliada de Saúde das Mulheres será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, e editado mediante Portaria do Secretário da Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 1ª Reunião Ampliada de Saúde das Mulheres correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Conselho Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Candiba, em 17 DE MAIO DE 2017.

Jarbas Henrique M. Oliveira
Prefeito Municipal

Noélio de Souza Bebé Júnior
Secretário de Saúde

Jackson E. de Oliveira
Presidente do Conselho